

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às nove horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021), reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em apreciação o planejamento estratégico e o respectivo plano de ações para o biênio 2022-2023. O Conselho destacou alguns pontos a respeito do planejamento estratégico e do respectivo plano de ações,. Com relação à estrutura física e organizacional, foi consignado interesse do Iprem em implementar ampla reforma no prédio-sede do Iprem, com a “reestruturação de rede de telefonia, elétrica, redimensionamento de CFTV e de dados dos computadores, fazendo as mudanças cabíveis e necessárias na infraestrutura para o seu funcionamento. Espaços adequados e ergonômicos. (Mobiliário, Computadores, Impressoras). Otimização do espaço físico em função da reestruturação organizacional e funcional”. Os Conselheiros apontam que o prédio-sede do Iprem é muito antigo e demandará daqui para frente inúmeras ações de reforma e reestruturação que já se pode prever que custarão muito dinheiro. Por outro lado, considerando a profunda crise financeira em que está imerso o Instituto, a venda ou locação do terreno onde funciona o Iprem, em vez de custar dinheiro ao Instituto (como custa a sua manutenção), possibilitaria o ingresso de cifras consideráveis ao Iprem. Assim, conforme o Conselho Deliberativo (CD) já apontou em inúmeras oportunidades, e é reconhecido no próprio planejamento estratégico (PE) como fraqueza, a sede do Iprem não atende às necessidades dos segurados, sendo facilmente substituível por prédio mais moderno, com instalações mais modestas, porém acessíveis e eficazes. Além de ser recomendável do ponto de vista da eficiência, funcionalidade e acessibilidade, mudar para uma instalação mais moderna e modesta possibilitaria ao Município alienar ou locar o terreno onde está instalada a sede do Iprem, angariando vultosos recursos que ingressariam nos cofres defasados do Instituto. Desse modo, o CD pondera se não seria mais conveniente pensar em uma mudança da sede do Iprem, em vez de despender recursos consideráveis com a sua manutenção. Assim, o CD, solicita informações da Diretoria-Presidência quanto à possibilidade e interesse de venda ou locação do prédio e do terreno onde está situado o Instituto, e se há algum projeto já aprovado para reforma do prédio-sede do Iprem. O CD percebeu também que está definido, como objetivo

estratégico, no tópico 2 do planejamento estratégico, “7. Reorganizar a estrutura de cargos do quadro de pessoal e realizar concurso”. Porém, nem na planilha 5W2H, nem no plano de ações, foram contempladas ações para atender a esse objetivo. O problema quanto ao quadro funcional do Iprem também já foi apontado em inúmeras outras atas assinadas pelos Conselheiros. E, não obstante haver assertiva da Diretoria-Presidência quanto à intenção de realizar concurso e minimizar a dimensão do problema, nunca se observou nenhuma ação concreta nesse sentido. Para registrar efetivamente a intenção de reestruturação funcional do Iprem, o CD entende ser necessário consignar no planejamento estratégico (PE) e no plano de ações, as ações necessárias ao alcance desse objetivo. Segundo apurou o CD, a reestruturação funcional do Iprem não é uma simples questão de opinião administrativa; é um problema jurídico a ser urgentemente resolvido. Conforme observado pelos Conselheiros, no Anexo III da Lei Municipal n. 4643/07 (a Lei do Iprem), os cargos comissionados do Iprem devem ser providos por servidores efetivos da ativa, ou, no caso de Diretor-Presidente, por servidor da ativa ou inativo. É requisito de provimento, que não pode ser relativizado pelo gestor. Desse modo, estariam irregulares todas as admissões para ocupar cargo em comissão por quem não ocupa cargo efetivo da Administração. Conclui o CD haver necessidade de inclusão no planejamento estratégico (PE) de ações efetivas para regularizar a estrutura administrativo-funcional do Iprem. Outro ponto anotado pelos servidores pertine à “política de comunicação do Iprem”, visando ao “atendimento ao público de qualidade”, consignados como forças do Iprem, no quadro SWOT. Os Conselheiros anotam, contudo, que, não obstante ser viável e adequado o investimento em ferramentas tecnológicas de comunicação, há ainda necessidade de atendimento de forma presencial, física, aos servidores que assim optarem. Não há dúvidas de que muitas situações demandam contato direto com servidores capacitados para prestar informações e atendimento de qualidade. Desse modo, anotam os Conselheiros a necessidade de aproximar os servidores do Iprem aos segurados, não diminuindo o atendimento presencial, nem o delegando exclusivamente a estagiários ou descentralizando integralmente à Câmara Municipal, por seu Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC). Continuando, o CD observou terem sido consignadas no quadro 5W2H as seguintes metas: “Atualizar a Lei 4.643/07”, e “Atualizar os Regimentos Internos dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPREM”; nesse ponto, estão atreladas as duas metas. O CD, quando sugeriu mudanças no Regimento Conjunto dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, tendo sido aceitas e aprovadas pela Administração, destacou que alguns pontos do Regimento dependeriam de atualização da Lei do Iprem, que estava, assim como o Regimento, desatualizada. Assim, o CD sugere que seja implementada alteração na Lei do Iprem, a fim de que fique em consonância com o Regimento dos Conselhos.

Analisando outro ponto, o CD observa que foi consignado, no PE, como fraqueza: “falta de interesse dos Conselheiros quanto ao treinamento”, e como ameaça, “desinteresse dos servidores e demais entes municipais”. Com relação a esse ponto, os Conselheiros anotam que, sempre que houve abertura de oportunidade para participar de congressos, seminários e cursos, os Conselheiros aceitaram participar. Deve-se considerar, dadas as dificuldades inerentes às ocupações funcionais de cada Conselheiro, não ser possível a participação simultânea de todos eles, em todos os eventos. Porém, foi garantida a presença de ao menos um representante do CD nos eventos mais importantes, como Congressos da Abipem e da Amiprem. Os Conselheiros reforçam o seu interesse em participar dos programas de capacitação que vierem a ser oferecidos, opinando ter sido mais adequado consignar tal situação no campo “oportunidades”, em vez de “fraquezas” e “ameaças”. Por fim outro ponto criticado pelo CD pertine à colocação como “fraqueza” da “falta de interesse dos Conselhos em sugestão de melhorias e aconselhamento”. O CD, em quase todas as reuniões, debruça-se sobre possibilidades de mudanças e inovações, inclusive as sugerindo à Direção. Notam os Conselheiros, ao revés, falta de implementação das medidas de mudança e inovação que sugerem. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15h35. Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA
Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE
Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA
Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES
Conselheira